



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 66/2006 – CAD/UEMA

Manifesta-se favorável a aprovação do Convênio de Cooperação celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão e o Centro Universitário do Maranhão – CEUMA, para realização do Curso de Mestrado em Arquitetura.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso III e,

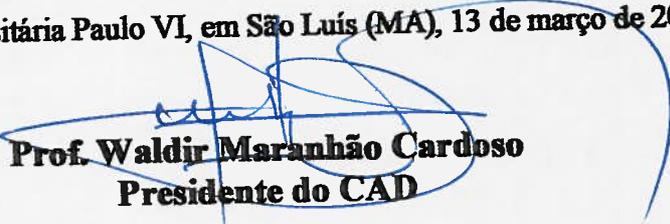
considerando o que conste do processo nº. 1475/2006-UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art.1º - Manifestar-se favorável a aprovação do Convênio de Cooperação celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão e o Centro Universitário do Maranhão – CEUMA, para realização do Curso de Mestrado em Arquitetura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 13 de março de 2006.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CAD